

REGRAS DE PERMANÊNCIA DE PETS NO SHOPPING PRADO BOULEVARD

- 1) Permitida a circulação de cães e gatos de pequeno porte, conduzidos na coleira ou no colo;
- 2) Permitida a circulação de cães de médio e grande porte, desde que conduzidos obrigatoriamente na coleira e com uso de focinheira;
- 3) Não é permitida a circulação e permanência de animais de todas as espécies nas áreas de alimentação (incluindo mesas e cadeiras da praça de alimentação, quiosques e restaurantes), cinema, lazer, supermercado, banheiros e fraldário, exceto para cães guias devidamente identificados;
- 4) Está a critério de cada loja permitir ou não a entrada de cães e gatos em suas dependências;
- 5) Ao usar a escada ou elevadores é obrigatória a condução do animal no colo;
- 6) Caso seu pet estranhe novos locais, tendo mudança de comportamento ou costume agir de forma mais agressiva com estranhos, crianças ou outros animais, é importante redobrar a atenção.
- 7) A limpeza de eventual sujeira deixada pelo pet durante sua permanência no shopping é de responsabilidade do dono;
- 8) Em caso de mau comportamento entre os pets ou caso alguma norma acima não seja atendida, nos reservamos o direito de solicitar a retirada do animal. Os danos causados por animais são de responsabilidade do proprietário, conforme **Artigo 16 lei nº 4553/97**.
- 9) Permitida a entrada de cão-guia conforme **lei nº 11.126**.